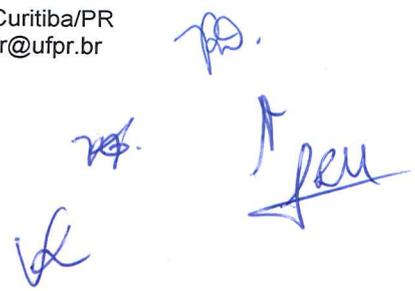


ATA DA 65ª REUNIÃO DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

1 Aos vinte e dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas,
2 reuniu-se a 3ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da
3 Universidade Federal do Paraná, na Sala de Reuniões, sob a presidência da
4 professora Ana Lucia Tararthuch, Chefe do Departamento de Fisiologia e Presidente
5 desta Câmara. Presentes os professores Vanessa Kava, Chefe do Departamento de
6 Genética; Paulo de Tarso da Cunha Chaves, Chefe do Departamento de Zoologia;
7 Andrey José de Andrade, Suplente da Chefia do Departamento de Patologia Básica;
8 Katya Naliwaiko, Coordenadora do Curso de Biomedicina e Glauca Regina
9 Martinez, representante suplente dos Coordenadores de Programa de Pós-
10 Graduação do Setor de Ciências Biológicas. Ausente representante acadêmico do
11 Curso de Ciências Biológicas. Em discussão a ata da 64ª Reunião da 3ª Câmara,
12 realizada em 22/09/2017, a qual, em votação, foi aprovada por unanimidade, sem
13 ressalvas. Na ORDEM DO DIA, solicitação de retirada de pauta do item 3.4, a
14 pedido da relatora Conselheira Vanessa Kava. Na discussão dos itens, **3.1. Proc.**
15 **197842/2017-53.** Solicitação de afastamento do país do professor Marcelo Moraes e
16 Silva, do Departamento de Educação Física (12 a 18/11/2017, Argentina). Relatora:
17 Conselheira Ana Lucia Tararthuch, que apresentou o seguinte parecer: “Sou de
18 parecer favorável à aprovação do afastamento do Prof. Marcelo Moraes da Silva, no
19 período de 12 a 18 de novembro de 2017 para participar de 12º Congresso
20 Argentino y Latinoamericano de Educación Física y Ciencias”. Colocado o assunto
21 em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.2.**
22 **Proc. 197859/2017-19.** Solicitação de afastamento do país do professor Fernando
23 Renato Cavichioli, do Departamento de Educação Física (12 a 18/11/2017,
24 Argentina). Relator: Conselheiro Paulo de Tarso da Cunha Chaves, que apresentou
25 o seguinte parecer: “O Evento identifica-se plenamente com a área de atuação do
26 docente. Ele tem sua participação apoiada por PPG de nosso Setor de Ciências
27 Biológicas, fato que, per se, indica a relevância da concessão do afastamento.
28 Afinal, se a participação do pesquisador no Evento será positiva para o PPG, será
29 positiva também para nosso Setor e para a UFPR. Não há menção a seu nome no
30 documento de aceite de trabalho a ser apresentado, porém, independentemente
31 deste, a presença do pesquisador no Evento e oportunidade para atualização e
32 interações é positiva para ele e, por conseguinte, ao PPG onde atua. O período de
33 um dia na ida e um dia na volta para deslocamento a La Plata, cidade próxima à
34 capital da Argentina, é compatível com a necessidade e tem amparado na Portaria
35 15867 PROGEPE. Consta aprovação pela chefia departamental, esperando-se seja
36 homologada pela Plenária. Manifesto-me, assim, FAVORÁVEL à concessão do
37 afastamento do docente no período 12 a 18 de novembro de 2017”. Colocado o
38 assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.
39 **3.3. Proc. 205672/2017-98.** Solicitação de afastamento do país do professor Claudio
40 da Cunha, do Departamento de Farmacologia (30/10 a 17/11/2017, Estados Unidos).
41 Relator: Conselheiro Paulo de Tarso da Cunha Chaves, que apresentou o seguinte

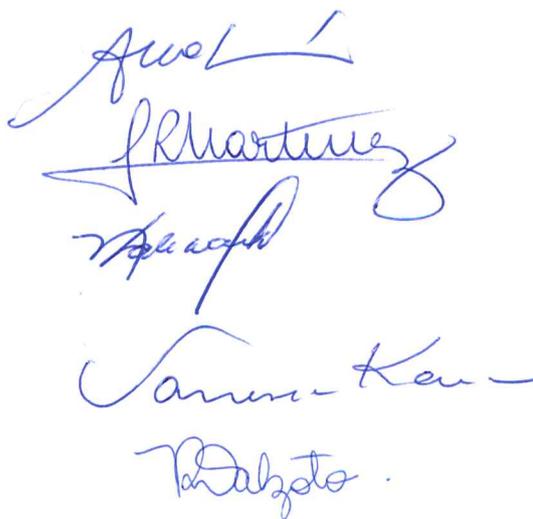


42 parecer: “O demandante é um dos expoentes na pesquisa realizada pelo Setor de
43 Ciências Biológicas. Sua interação presencial no Laboratório citado é incentivada
44 pela pesquisadora anfitriã e apoiado pela CAPES. O período de estada é compatível
45 com a natureza das atividades propostas. Na sequência, a participação em evento
46 sobre neurociências identifica-se plenamente com sua área de investigação,
47 permitindo interações e aprendizagem úteis também ao exercício da docência em
48 nossa Universidade. O tempo previsto para deslocamento, incluindo cidade do
49 interior dos Estados Unidos, considero compatível com a necessidade. Consta
50 aprovação pela chefia departamental, esperando-se seja homologada pela Plenária.
51 Manifesto-me, assim, FAVORÁVEL à concessão do afastamento.”. Colocado o
52 assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.
53 **3.5. Proc. 198301/2017-42.** 2ª Etapa de avaliação de desempenho em estágio
54 probatório do professor Andrey José de Andrade, do Departamento de Patologia
55 Básica. Neste momento o professor Andrey retirou-se da reunião, não havendo sua
56 manifestação na votação por ser parte interessada. Relatora: Conselheira Vanessa
57 Kava, que apresentou o seguinte parecer: “Estando o presente processo de acordo
58 com a legislação vigente, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do resultado da
59 2ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do professor Andrey
60 José de Andrade, do Departamento de Patologia Básica.”. Colocado o assunto em
61 discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida
62 o professor Paulo de Tarso recomendou que os processos sejam encaminhados às
63 Câmaras em que o interessado não faça parte. **3.6. Proc. 207864/2017-39.** Eleição
64 para a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação.
65 Relatora: Conselheira Katya Naliwaiko, que apresentou o seguinte parecer: “Estando
66 o referido processo instruído de maneira correta, não havendo nada que o
67 desabone, sou de parecer favorável à realização do processo eleitoral para escolha
68 de Coordenador e suplente de coordenação do programa de pós-graduação em
69 Ecologia e Conservação, na forma como apresentado neste relato.”. Colocado o
70 assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.
71 **3.7. Proc. 208131/2017-11.** Eleição para a chefia e suplência do Departamento de
72 Genética. Relatora: Conselheira Katya Naliwaiko, que apresentou o seguinte
73 parecer: “Estando o referido processo instruído de maneira correta, não havendo
74 nada que o desabone, sou de parecer favorável à realização do processo eleitoral
75 para escolha de chefia e suplência do departamento de Genética, na forma como
76 apresentado neste relato.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o
77 mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.8. Proc. 204054/2017-21.** Homologação do
78 resultado da eleição para coordenação do Programa de Pós-Graduação – Mestrado
79 Profissional PROFBIO. Relatora: Conselheira Ana Lucia Tararthuch, que apresentou
80 o seguinte parecer: “Sou de parecer favorável à homologação do resultado da
81 eleição para coordenação e vice-coordenação do Programa de Mestrado
82 Profissional em Ensino de Biologia (PROFBIO) – eleitos os professores Sandra
83 Maria Alvarenga Gomes e Jaime Paba Martinez, como coordenador e vice-



84 coordenador, respectivamente, por um período de dois anos”. Colocado o assunto
85 em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.9.**
86 **Proc. 204679/2017-92.** Homologação do resultado da eleição para representantes
87 (titular e suplente) docente do Setor de Ciências Biológicas, junto ao Conselho de
88 Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE. Relatora: Conselheira Patrícia do Rocio
89 Dalzoto, que apresentou o seguinte parecer – o qual foi lido pelo professor Andrey
90 José de Andrade: “A eleição para representantes (titular e suplente) dos docentes do
91 Setor de Ciências Biológicas junto ao CEPE ocorreu, sem incidentes, no dia 17 de
92 outubro de 2017, das 9h00min às 17h00min. A única chapa inscrita é representada
93 pelos Professores Ricardo Fernandes Perez (titular), do Departamento de Fisiologia
94 e Joice Maria da Cunha (suplente), do Departamento de Farmacologia.
95 Compareceram 92 docentes votantes. A comissão eleitoral, composta pelas
96 professoras Marta Margarete Cestari, Vice-Diretora do Setor de Ciências Biológicas,
97 Claudia Maria Sallai Tanhoffer, Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas
98 e Patrícia do Rocio Dalzoto, Chefe do Departamento de Patologia Básica, sob a
99 Presidência da primeira, reuniu-se às 17h00min do dia 17 de outubro de 2017 e
100 procedeu à apuração dos votos. Foram contabilizados 88 (oitenta e oito) votos
101 válidos, 03 (três) brancos e 01 (um) nulo. Foi eleita a chapa composta pelos
102 Professores Ricardo Fernandes Perez (titular), do Departamento de Fisiologia e
103 Joice Maria da Cunha (suplente), do Departamento de Farmacologia. O processo
104 está de acordo com as resoluções vigentes, a eleição ocorreu sem incidentes,
105 portanto sou de parecer favorável à aprovação.”. Colocado o assunto em discussão
106 e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida o professor
107 Paulo de Tarso comentou que o processo poderia ser designado para outro relator,
108 que não tivesse feito parte da Comissão Eleitoral. A professora Ana Lucia,
109 Presidente, concordou em a observação do Conselheiro e destacou a pouca
110 participação na votação, de um universo de 258 docentes. **3.10. Proc. 206855/2017-**
111 **21.** Homologação do “ad-referendum” da solicitação de prorrogação da validade do
112 concurso público para professor adjunto, na área de conhecimento de Biologia
113 Celular, do Departamento de Biologia Celular (Edital nº 415/16-PROGEPE).
114 Relatora: Conselheira Patrícia do Rocio Dalzoto, que apresentou o seguinte parecer
115 – o qual foi lido pelo professor Andrey José de Andrade: “O processo nº
116 23075.206855/2017-21 contém o extrato de ata da 388ª Reunião Plenária do
117 Departamento de Biologia Celular, com a aprovação da prorrogação, por 12 meses,
118 do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto A, DE, na Área de
119 Conhecimento Biologia Celular. O prazo de validade do concurso é 09/11/2017 e a
120 solicitação está de acordo com a Resolução 66-A/16 CEPE, assim sou de parecer
121 favorável à aprovação.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o
122 mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.11. Proc. 207856/2017-92.** Homologação
123 do “ad-referendum” da solicitação de afastamento do país da professora Vânia
124 Aparecida Vicente, do Departamento de Patologia Básica (02 a 12/11/2017, China).
125 Relatora: Conselheira Glaucia Regina Martinez, que apresentou o seguinte parecer:

126 “O processo nº 23075.207856/2017-está de acordo com a resolução 66/98-CEPE,
127 contém os documentos necessários e foi aprovado *ad referendum* pelo Diretor deste
128 Setor, Prof. Dr. Luiz Cláudio Fernandes, para permitir o afastamento do país da
129 docente Vania Aparecida Vicente, ocupante do cargo de Professor do Grupo
130 Magistério Superior, Classe Associado, lotada no Departamento de Patologia
131 Básica, Setor de Ciências Biológicas, no período de 02/11/2017 a 12/11/2017,
132 para participar do primeiro encontro de trabalho do projeto Brasil-China título
133 "Nanodispositivos para prospecção ambiental de leveduras negras de interesse
134 clínico e biotecnológicos", em Suzhou, Jiangsu e Pequim, China, com ônus CNPq.”.
135 Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por
136 unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da
137 palavra, a senhora Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a
138 reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Claudia Vanessa Cavaleiro dos
139 Santos, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua
140 discussão. Curitiba, 20 de outubro de 2017.



Luiz Cláudio Fernandes
Vania Aparecida Vicente
Claudia Vanessa Cavaleiro dos Santos
T. Daboto